



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTEARIA Nº 12446, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO
a avaliação positiva da implementação do projeto piloto do Programa de Gestão de Desempenho (PGD/UFMG), nos termos da regulamentação interna da UFMG,
o Ofício nº 64/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG, e
o Ofício nº 213/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 7414, de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Autorizar a adesão da Procuradoria Federal junto à UFMG ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 3º A implementação do PGD/UFMG nos setores da Procuradoria Federal junto à UFMG deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

I - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

UORG: 172	
Nome do Servidor	SIAPE
Ruan Fábio Cabral Veiga	3287231
Carolina Costa Cotrim	3391463
Marcelle Alves Miranda Veloso	3364552
Renata Gomes Xavier	3073895
Tomaz Roberto Baeta Zille	1908816



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 12/12/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4814398** e o código CRC **1F004E8F**.